

RELATÓRIO  
MENSAL DE  
ATIVIDADES

**LASPRO**  
CONSULTORES





**LASPRO**  
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1000626-55.2024.8.26.0359**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA**. (“Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **agosto de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1241.6 CT | JV | LS | LF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda .....	5
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais .....	6
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .....	6
II.1.1. Evolução do Ativo Total .....	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....	9
II.1.3. Patrimônio Social .....	10
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados .....	10
II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	11
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	11
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores .....	12
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .....	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas .....	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares .....	15
Anexo VI - Cronograma Processual .....	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 .....	17
Glossário .....	18

72-1241.6 CT | JV | LS | LF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base na documentação contábil e financeira, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA.**, no período de janeiro a agosto de 2024, escriturou Receita Líquida de R\$ 90,1 milhões, montante esse, insuficiente para cobrir todas as despesas incorridas no mesmo período, encerrando com Prejuízo Líquido de R\$ 23,1 milhões.

No mês de agosto de 2024, apresentou Patrimônio Social negativo de R\$ 116,2 milhões e endividamento de R\$ 227,6 milhões.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
Administradora Judicial  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
OAB/SP n° 98.628

72-1241.6 CT | JV | LS | LF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it

## Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **SANTA CASA DE ARAÇATUBA**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 896, cep 16.015-000, Araçatuba/SP, inscrita sob o CNPJ nº 43.751.502/0001-67, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter assistencial, fundada em 20 de março de 1927, com o nome de Hospital Sagrado Coração de Jesus, com o objetivo de oferecer atendimento médico-hospitalar gratuito aos doentes carentes.

<b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA</b>
<p><b>Endereço:</b> Rua Floriano Peixoto, nr. 896 – CEP. 16015-000 – Vila Mendonça – Araçatuba – SP e Rua Tiradentes, nr. 1.025 – CEP. 16011-020 – Vila Mendonça – Araçatuba – SP</p> <p><b>Objeto Social:</b> Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</p>
<b>Administradores</b>
<p>Petrônio Pereira Lima (Provedor) Antônio Carlos Mullon (Tesoureiro) Jose V. de Andrade Filho (Secretário) Jose Wagner Trivellato (Vise Provedor)</p>

## Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

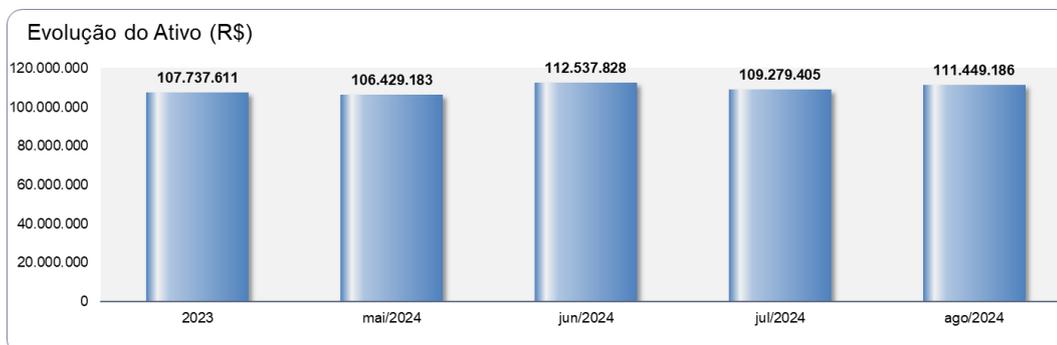
A análise financeira foi realizada conforme as informações de agosto de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

### II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jul/2024	ago/2024
<b>A T I V O</b>	<b>109.279.405</b>	<b>111.449.186</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>30.516.665</b>	<b>32.898.390</b>
Disponível	2.131.864	4.748.800
Titulos de Renda Fixa	2.799.080	2.823.669
Faturas a Receber	1.987.459	1.995.969
Adiantamentos	3.220.792	2.969.363
Contas a Receber	13.285.852	13.318.914
Estoques	7.091.618	7.041.674
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>78.762.740</b>	<b>78.550.796</b>
Realizável a Longo Prazo	2.939.190	2.934.155
Depósitos Judiciais	2.929.121	2.929.121
Contas a Receber	10.068	5.034
Imobilizado	75.823.550	75.616.641
<b>P A S S I V O</b>	<b>109.279.404</b>	<b>111.449.186</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>87.203.452</b>	<b>94.806.703</b>
Provisões	323.210	323.355
Fornecedores	16.309.516	17.222.586
Tributos e Contribuições a Recolher	7.328.310	8.045.670
Empréstimos e Financiamentos	11.795.242	11.911.229
Obrigações Trabalhistas	15.260.422	20.813.508
Outras Obrigações	27.594.466	27.820.571
Parcelamento Tributário e Previdenciário	6.786.391	6.863.888
Outros Parcelamentos	1.805.895	1.805.895
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>133.416.620</b>	<b>132.822.523</b>
Provisões	4.029.313	4.029.313
Parcelamento Tributário e Previdenciário	25.966.088	26.314.206
Outros Parcelamentos	461.467	461.467
Empréstimos e Financiamentos	86.352.804	85.305.897
Fornecedores	991.375	991.375
Processos Trabalhistas	4.872.555	5.104.574
Subvenções a Realizar	8.970.218	8.874.024
Receitas de Exercícios Futuros	1.772.800	1.741.667
<b>Patrimônio Social</b>	<b>-111.340.668</b>	<b>-116.180.040</b>
Resultados Acumulados	- 93.052.310	- 93.052.310
Lucros / Prejuízos no Exercício	- 18.288.357	- 23.127.730

### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em agosto de 2024, totalizaram R\$ 111,4 milhões, com aumento de 2% em relação ao mês anterior (R\$ 109,3 milhões), ocasionado, principalmente, pela movimentação da rubrica **Disponível**.



O **Disponível** aumentou R\$ 2,6 milhões no mês de agosto de 2024, quando comparado ao mês anterior, totalizando R\$ 4,7 milhões.

- Tal variação foi impactada pelas Aplicações de Liquidez Imediata, junto ao Banco Caixa Econômica Federal S.A. C/C 9018640, que apresentava saldo zerado no mês anterior e passou a ter R\$ 4,2 milhões em agosto de 2024.

Já os **Títulos de Renda Fixa** totalizaram R\$ 2,8 milhões, cujo montante se refere ao “FUNDO DE INVESTIMENTO-CAUCAO/PENHOR”, conforme Balancete Contábil apresentado.

- De acordo com a Nota Explicativa das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023 (fls. 514), trata-se de valor retido a título de penhora referente a empréstimo bancário em instituições financeiras, aplicado em Fundo de Investimento de Renda Fixa, na conta 003.903020-8 – Caixa Econômica Federal – Agência 3090 – Bauru.

O **Contas a Receber** somou R\$ 13,3 milhões no mês de agosto de 2024, representando 12% dos ativos.

- As principais contas a receber, no mês de agosto de 2024, se referem ao **SIH/SUS**, com R\$ 6,7 milhões; **SIA/SUS**, com R\$ 2,5 milhões e **Associação Santa Casa Saúde de Araçatuba**, com R\$ 1,6 milhões.
- Há ainda, reconhecimento de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, na importância de R\$ 612,9 mil.

Os **Estoques** somam R\$ 7 milhões no mês de agosto de 2024, representando 6,3% dos ativos.

Os **Adiantamentos** são compostos por adiantamentos a funcionários, diversos, para fornecedores, que conjuntamente, somam R\$ 3 milhões no mês de agosto de 2024.

Os **Depósitos Judiciais**, classificados no Ativo Não Circulante, permaneceram com R\$ 2,9 milhões no mês de agosto de 2024, representando 2,6% dos ativos.

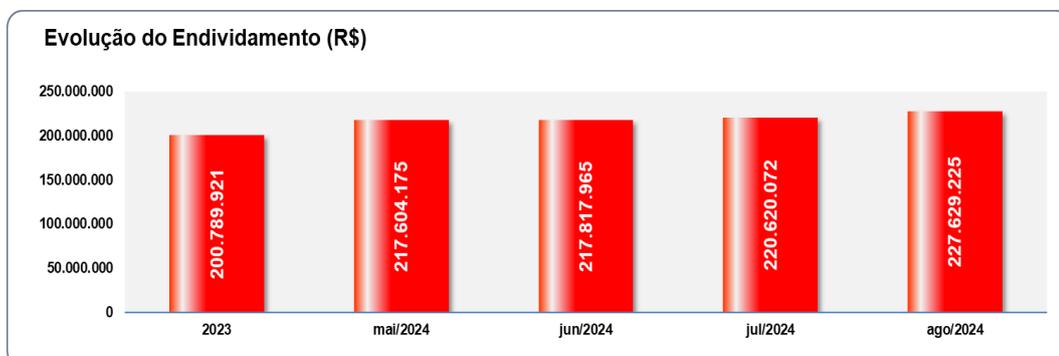
- Desse montante, R\$ 2,3 milhões refere-se ao Depósito Judicial PIS sobre Folha de Pagamento. Conforme as Notas Explicativas (fls. 515) “em face da imunidade prevista no artigo 195, §7º da Constituição Federal, a Instituição passou a depositar em Juízo as parcelas mensais do PIS sobre a folha de pagamento, processo nº 0007894- 05.2009.403.6107, aguardando decisão judicial.”

Representando 67,8% dos ativos, o **Imobilizado** perfaz R\$ 75,6 milhões no mês de agosto de 2024. Quando comparado com o mês anterior, reduziu em 0,3%, denotando o reconhecimento da **depreciação** dos ativos.

Descrição	Valor [Em R\$]
<b>TERRENOS</b>	<b>29.020.920</b>
IMÓVEIS - TERRENO	29.020.920
<b>EDIFICAÇÕES</b>	<b>44.214.103</b>
EDIFICAÇÕES - PREDIO	22.245.745
EDIFICAÇÕES - C T O	2.629.156
EDIFICAÇÕES - CANTINA	109.602
EDIFICAÇÕES - RADIOTERAPIA	595.961
EDIFICAÇÕES - USINA DE OXIGENIO	176.523
EDIFICAÇÕES - 100 LEITOS	10.535.239
EDIFICAÇÕES - CASAMATA -TCAC 7904/2010	1.360.000
EDIFICAÇÕES - CASAMATA - TA 03/2011	939.744
EDIFICAÇÕES - CASAMATA - RP/DOACOES	603.426
EDIFICAÇÕES - HOSPITAL RIM - VERBA	3.982.014
EDIFICAÇÕES - HOSPITAL RIM - RP	1.036.692
<b>HOSPITALARES/ODONTOLOGICOS</b>	<b>51.353.564</b>
INSTALAÇÕES	4.415.486
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>45.238.190</b>
EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS	27.494.090
EQUIPAMENTOS DE APOIO	2.057.212
EQUIPAMENTOS ELETRICOS GERAIS	6.629.430
INSTRUMENTAL	432.961
FERRAMENTAS	11.795
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS GERAIS-FAC	90.355
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO	3.524.011
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.950.336
VEÍCULOS	48.000
<b>IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>1.555.776</b>
REFORMA 4º ANDAR	5.900
REFORMA 4º ANDAR (MT) - CENTRO OBSTÉTRICO	1.169.549
REFORMA 2º ANDAR	289.006
REFORMA CTO	6.156
REFORMA QTO 2017/2019 - COLORMAQ	85.165
<b>OUTRAS IMOBILIZACOES</b>	<b>144.112</b>
BENS A TOMBAR	133.394
MARCENARIA	9.725
HORTA	687
BERÇÁRIO CRECHE	305
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 48.971.946</b>
<b>Total Imobilizado em 31/08/2024</b>	<b>75.616.641</b>

## II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de agosto de 2024, totalizou R\$ 227,6 milhões, montante que representa aumento de 3,2% em relação ao mês anterior, impactado pela movimentação da rubrica **Outras Obrigações**.



- As **Outras Obrigações** classificadas no Passivo Circulante, somaram R\$ 27,8 milhões, equivalentes a 12,2% do endividamento, compostas pelas rubricas de Honorários Médicos a Pagar; Créditos de Diversos e Contas Correntes de Credores.

Representando 42,7% do endividamento, os **Empréstimos e Financiamentos**, classificados no Passivo Circulante e Não Circulante, somaram R\$ 97,2 milhões no mês de agosto de 2024.

- No mês de agosto de 2024, tanto a curto (Circulante) quanto a longo (Não Circulante) prazo, há a rubrica de “BCOS C/ EMPRÉSTIMO – HOSPITAIS”, sem a abertura dos saldos.

A conta de **Parcelamento Tributário e Previdenciário**, classificada a curto (Circulante) e longo (Não Circulante) prazos, somou R\$ 33,2 milhões no mês de agosto de 2024, assim segregada:

Descrição	Valor	%
<b>Parcelamentos de Tributos e Contribuições - Curto</b>	<b>6.863.888</b>	<b>20,7%</b>
Parcelamento FGTS CP	641.916	1,9%
Parcelamento 02110001200863931512320 (CP)	801.650	2,4%
Parcelamento 644340061 (CP)	606.532	1,8%
Parcelamento 02130001100001000672363 (CP)	1.115.154	3,4%
Parcelamento 02140001100003000472339 (CP)	725.997	2,2%
Parcelamento FGTS 2023009242 (CP)	322.977	1,0%
Parcelamento 02110001200548461692473 (CP)	1.579.078	4,8%
Parcelamento 10077281 (CP)	358.278	1,1%
Parcelamento 02110001200558469282473 (CP)	224.674	0,7%
Parcelamento FGTS 2024003149 (CP)	487.633	1,5%
<b>Parcelamento de Tributos e Contribuições - Longo</b>	<b>26.314.206</b>	<b>79,3%</b>
Parcelamento 02110001200863931512320 (LP)	2.541.963	7,7%
Parcelamento 644340061 (LP)	1.970.518	5,9%
Parcelamento 02130001100001000672363 (LP)	3.536.059	10,7%
Parcelamento 02140001100003000472339 (LP)	5.936.929	17,9%
Parcelamento FGTS 2023009242 (LP)	1.561.827	4,7%
Parcelamento 02110001200548461692473 (LP)	5.929.970	17,9%
Parcelamento 10077281 (LP)	1.345.453	4,1%
Parcelamento 02110001200558469282473 (LP)	843.726	2,5%
Parcelamento FGTS 2024003149 (LP)	2.647.762	8,0%
<b>Total em 31/08/2024</b>	<b>33.178.094</b>	<b>100,0%</b>

Os valores a pagar aos **Fornecedores**, classificados no Passivo Circulante e Não Circulante, aumentaram em 3% no mês de agosto de 2024, quando comparado ao mês anterior, perfazendo R\$ 18,2 milhões ante R\$ 17,3 milhões no mês de julho de 2024.

As **Subvenções a Realizar** perfizeram R\$ 8,9 milhões no mês de agosto de 2024, representando 3,9% do endividamento.

### II.1.3. Patrimônio Social

Apresentou no mês de agosto de 2024, **saldo negativo** de R\$ 116,2 milhões.

### II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

DRE MENSAL (R\$)	jul/2024	ago/2024	2024
Receita Bruta	12.720.797	13.070.657	90.148.188
Receita Líquida	12.720.797	13.070.657	90.148.188
Resultado Bruto	12.720.797	13.070.657	90.148.188
<b>Despesas Operacionais</b>	- 17.556.137	- 16.324.561	- 103.177.264
(-) Despesas Administrativas/Gerais	- 23.224.653	- 19.932.961	- 154.622.721
(-/+) Despesas/Receitas Oper.	5.668.515	3.608.400	51.445.457
<b>Resultado Operacional</b>	- 4.835.340	- 3.253.904	- 13.029.075
<b>Resultado Financeiro</b>	- 1.225.190	- 1.585.468	- 10.098.654
(-) Despesas Financeiras	- 1.311.847	- 1.674.319	- 10.579.139
(+) Receitas Financeiras	86.656	88.851	480.485
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	- 6.060.531	- 4.839.372	- 23.127.730
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	- 6.060.531	- 4.839.372	- 23.127.730

Em 2024, até agosto, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 90,1 milhões.

As **Despesas Administrativas e Gerais** somaram R\$ 103,2 milhões relativas às despesas com pessoal próprio, serviços de terceiros, localização e funcionamento, publicidade e propaganda, despesas judiciais.

Já as **Despesas/Receitas Operacionais** totalizaram R\$ 51,4 milhões, relativas às outras despesas operacionais (R\$ 1,2 milhão); provisão para perdas sobre créditos (R\$ 110,4 mil); outras receitas operacionais (R\$ 6,1 milhões); receitas de subvenções (R\$ 46,3 milhões) e receitas de aluguel de imóveis (R\$ 381,2 mil).

O **Resultado Financeiro** foi evidenciado em **despesas** de R\$ 10,1 milhões até agosto de 2024.

Assim, em 2024, até agosto, a Recuperanda evidenciou **prejuízo líquido** de R\$ 23,1 milhões.

### II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA - 08/2024	30/09/2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>TOTAL DO MÊS</b>
(+)Recebimentos de Plano de Saúde	13.701.102,44
(+)Outros Recebimentos Operacionais	(575.437,98)
(-)Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	2.489.318,51
(-)Pagamentos de Comissões	-
(-)Pagamentos de Pessoal	2.487.649,98
(-)Pagamentos de Pró-Labore	-
(-)Pagamentos de Serviços de Terceiros	4.428.914,14
(-)Pagamentos de Tributos	119.343,56
(-)Pagamentos de Contingências(Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	22.000,00
(-)Pagamentos de Aluguel	-
(-)Pagamentos de Promoção/Publicidade	-
(-)Outros Pagamentos Operacionais	961.502,31
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais:</b>	<b>2.616.935,96</b>
<b>ATIVIDADES INVESTIMENTOS</b>	<b>TOTAL DO MÊS</b>
(+)Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado-Hospitalar	-
(+)Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado-Outros	-
(+)Recebimentos de Venda de Investimentos	-
(+) Aplicações Financeiras	2.362.843,60
(+)Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-
(-)Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado-Hospitalar	-
(-)Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado-Outros	-
(-)Pagamentos Relativos ao Ativo Diferido	-
(-)Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-
(-)Outros Pagamentos das Atividades de Investimentos	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimentos:</b>	<b>2.362.843,60</b>
<b>ATIVIDADES FINANCIAMENTOS</b>	<b>TOTAL DO MÊS</b>
(+)Integralização de Capital em Dinheiro	-
(+)Recebimentos de Empréstimos/Financiamentos	-
(+)Títulos(Recebíveis)Descontados	-
(+)Resgate de Aplicações Financeiras	4.820.228,34
(+)Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	-
(-)Pagamentos de Juros e Encargos Sobre Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-
(-)Pagamento de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-
(-)Pagamentos de Participação no Resultado	-
(-)Aplicações Financeiras	7.183.071,94
(-)Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamentos:</b>	<b>(2.362.843,60)</b>
<b>RESUMO</b>	<b>TOTAL DO MÊS</b>
Saldo Anterior (1.2.1.1 = CAIXA + 1.2.1.3 = BCOS C/MOVIMENTO + 1.2.1.4 = APLICAÇÕES):	2.131.863,87
Caixa Líquido:	-
Atividades Operacionais:	2.616.935,96
Atividades Investimentos:	2.362.843,60
Atividades Financiamentos:	(2.362.843,60)
Fluxo Caixa do mês:	2.616.935,96
Saldo Anterior (1.2.1.1 = CAIXA + 1.2.1.3 = BCOS C/MOVIMENTO + 1.2.1.4 = APLICAÇÕES):	4.748.799,83

### II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	2023	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024
Liquidez Imediata	0,04	0,02	0,10	0,02	0,05
Liquidez Seca	0,28	0,25	0,32	0,27	0,27
Liquidez Corrente	0,37	0,33	0,39	0,35	0,35
Liquidez Geral	0,15	0,14	0,17	0,15	0,16
Índices de Estrutura de Capitais	2023	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024
Endividamento	-2,16	-1,96	-2,07	-1,98	-1,96
Composição do Endividamento	0,37	0,39	0,39	0,40	0,42
Imobilização dos Recursos Não Correntes	2,31	3,43	2,79	3,43	4,54
Instrumentos Financeiros	2023	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024
Capital Circulante Líquido	- 46.738.242	- 56.499.367	- 51.722.472	- 56.686.786	- 61.908.313

## II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Foi apresentado o resumo da folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024, que soma **1771 colaboradores**.

Ainda, a Recuperanda apresentou um total de 36 colaboradores admitidos, 22 demitidos e 126 afastados no mês de agosto de 2024.

	julho/2024	agosto/2024
Ativos	1791	1771
Admitidos	40	36
Demitidos	55	22
Afastados	124	126

### Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou nova Relação de Credores às fls. 2875/2898, no total de **R\$ 102.251.992,78** (cento e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos):

Classificação	Valor [em R\$]
Classe I - Trabalhista	R\$ 41.323.069,88
Classe III - Quirografários	R\$ 60.707.142,57
Classe IV - ME e EPP	R\$ 221.780,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 102.251.992,78</b>

Esta Administradora Judicial apresentou a fase administrativa em 06/11/2024 (fls. 5322/5403), com a relação de credores relativa ao art. 7º §2º da Lei 11.101/2005, cujo passivo total passou a ser de **R\$ 106.258.765,25** (cento e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O plano de recuperação judicial, juntamente com o laudo econômico-financeiro e de avaliações foram apresentados às fls. 4556/5233, motivo pelo qual será publicado o edital de intimação, com prazo de 30 dias corridos, para objeções.

---

## **Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas**

As diligências realizadas por esta Auxiliar foram apresentadas no Laudo de Constatação Prévia e Relatório Inicial.

## **Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

No período, não há pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.

## Anexo VI - Cronograma Processual

### Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

CRONOGRAMA PROCESSUAL - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA		
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo		
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
24/07/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
14/08/2024	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
16/08/2024	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
05/09/2024	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/09/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
17/10/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
06/11/2024	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
15/01/2025	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/02/2025	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) - stay period	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

**Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020**

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 08/2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL)**: também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA**: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).